



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0022/2016

Trata-se de projeto de lei que visa definir os anos em que devem ocorrer as eleições do Grande Conselho Municipal do Idoso, de forma que os novos conselheiros eleitos possam se apoderar de informações sobre a realidade da população idosa, bem como do orçamento público, aprimorando sua atuação no controle social e na propositura de políticas públicas.

Além disso, visa facilitar a atuação dos conselheiros, considerando a possibilidade de uma participação qualificada na elaboração das leis orçamentárias públicas, como o PPA, LDO e LOA, oportunizando ao conselheiro, inclusive, maior acúmulo de experiência sobre o assunto.

Assim, submetemos ao crivo de nossos pares o presente projeto de lei para análise e aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.